




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. número 393/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Fabion Gomes** que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de testes de triagem neonatal na mobilidade ampliada nos hospitais e maternidades do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em 15 de junho de 2022.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2022.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões